

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 081, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.227, pág.14 de 22 de maio de 2020 – Protocolo: 547959 ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 015/2020

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 016/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 25 DE MAIO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 548501

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO 014/2017, nos termos previsto em sua CLÁUSULA DÉCIMA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: E C BARRETO TURISMO EIRELI -ME, CNPJ nº 03.514.281/0001-99. ENDEREÇO: Área ADE, Conjunto 02, Lote 15, Samambaia, CEP:72.314-702, Sul – Brasília/DF

DOTAÇÃO: Exercício 2020

1- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-33.03 (Passagens e Despesas com Locomoção/Locação de Meio de Transporte)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

Valor Global (12M): R\$ 153.600,00

Valor Mensal: R\$ 12.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações e Parecer nº 088/2020/PROFUN e Parecer nº 029/2020/NUCIN.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jamille Saraty Malveira Graim - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 548494

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 82 DE 21 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de abril de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no ART.74 da Lei n 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o protocolo 2020/ 344172

RESOLVE:

CANCELAR a contar de 18/05/2020 o período do gozo de férias do servidor RENATO SANTOS DA SILVA ID FUNCIONAL N5946708/1 ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL concedido através da Portaria Coletiva n 069 DE 31 DE MARÇO DE 2020, publicada no D.O.E. 34.171 de 06 de abril de 2020, Protocolo: 539412, referente ao exercício 2019/2020, que seriam gozadas no período de 04/05/2020 a 02/06/2020 para o período de 05/10/2020 a 19/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 548423

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 242/2020-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02

de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/555629;

RESOLVE:

I- FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora CLARICIE MARIE LEONIE TELLES DA ROCHA Id. Funcional nº 26077/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão de Fundos, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020, referente ao triênio 21 de agosto de 2006 a 20 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 18 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 548447

PORTARIA Nº 245/2020-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos: 2019/556380 de 11/11/2019 e 2019/574437 de 20/11/2019.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 210 dias de Licença Prêmio, à servidora MARLÚCIA PUGA CARDOSO CARVALHO, Identidade Funcional nº 839167/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico – Ref. XXVII, lotada na Coordenadoria de Gestão de Resultados, no período de 06 de janeiro de 2020 a 02 de agosto de 2020, referente aos triênios 08/06/2005 a 07/06/2008 (30 dias restantes), 08/06/2008 a 07/06/2011 (60 dias), 08/06/2011 a 07/06/2014 (60 dias) e 08/06/2014 a 07/06/2017 (60 dias).

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 548437

PORTARIA Nº 252/2020-DAF/SEPLAD DE 25 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/324744;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Id. Funcional nº 57195870/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, 120 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de junho de 2020 a 12 de outubro de 2020, referente aos triênios de 30/05/2014 a 29/05/2017 (60 dias) e 30/05/2017 a 29/05/2020 (60 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 25 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 548453

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01

CONTRATADA: SERVIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob nº 83.918.078/0001-17

OBJETO DO ADITIVO - Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 91101

Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 0101006361

Valor Mensal: R\$870,00

Valor total estimado do Contrato: R\$10.440,00

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2020 até 21 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2020.

Ordenadora: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 548597

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento na Lei 8.666/93 em seu Art. 24, inciso IV, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 09 de março de 2020, assim como pelo Decreto Legislativo (PDL) nº 88/2020, que declara